

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE
URBANA**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT.

PERKONS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Inajá, nº 366 – Centro – Pinhais/PR, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.646.332/0001-02, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, conforme lhe faculta a legislação pertinente, por intermédio de sua procuradora, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sobre determinadas disposições contidas na Concorrência em epígrafe, promovida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme se especifica, pelas seguintes razões e motivos:

- **DOS QUESTIONAMENTOS**

1. Sobre a Qualificação Econômico-Financeira exigida no item 9.4.4.1.4:

9.4.4.1.4. Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1420/2013 da RFB e alterações, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, na seguinte forma:

a) Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, nos termos do Decreto 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;

b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Pergunta-se: Está correto o entendimento que após a prorrogação dos prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital referente ao ano-calendário de 2021, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022 que prorrogou a entrega até o dia **30/06/2022**, não será exigido à apresentação deste documento? Ou será exigido a Escrituração Contábil Digital do ano anterior, referente ao ano-calendário de 2020, juntamente ao Balanço Patrimonial do mesmo ano?

2. Sobre os itens 12 e 13 da planilha de preços e cronograma físico-financeiro:

No item 12 do Cronograma Físico Financeiro a quantidade de faixas é de 20, e no item 13 é de 66. Somando estes dois valores chegamos ao total de 86 faixas, conforme abaixo.

12	Especificação: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO FIXO HÍBRIDO COM REGISTRADOR DE VELOCIDADE, AVANÇO SEMAFÓRICO E PARADA SOBRE A FAIXA COM OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) - MÉTODO NÃO INTRUSIVO.	6.407,8600	R\$ 0,00	R\$ 38.447,16	R\$ 76.894,32	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 128.157,20	R\$ 1.268.756,2800
			-	6	12	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
13	Especificação: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO FIXO HÍBRIDO COM REGISTRADOR DE VELOCIDADE, AVANÇO SEMAFÓRICO E PARADA SOBRE A FAIXA - MÉTODO INTRUSIVO.	5.662,8333	R\$ 0,00	R\$ 147.233,67	R\$ 260.490,33	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 373.747,00	R\$ 3.771.446,9778
			-	26	46	66	66	66	66	66	66	66	66	66	

Porém, na tabela de faixas da página 101, vemos que o total de faixas para o equipamento fixo híbrido são de 82 faixas.

FAIXAS	PÁGINAS	FAIXAS	PÁGINAS	FAIXAS	PÁGINAS
4	26	4	30	6	98
2	58	4	34	7	102
4	94	4	38	7	106
4	126	4	42	6	110
4	154	4	46	6	142
2	166	4	50	6	146
2	170	2	54	5	150
2	190	4	62	4	174
4	198	4	66	4	178
2	234	4	70	3	182
TOTAL DO ESTUDO	30	4	74	3	194
TOTAL DA LICITAÇÃO	30	4	78	3	210
		4	82	4	214
		4	86	4	218
		4	90	4	222
		4	114	4	226
		4	118	6	230
		4	122	TOTAL DO ESTUDO	82
		4	130	TOTAL DA LICITAÇÃO	82
		4	134		

Pergunta-se: Quais são as quantidades corretas de faixas dos itens 12 e 13.

• **DO PEDIDO**

Assim exposto, requer-se o devido esclarecimento quanto às disposições supratranscritas, cumpridas as formalidades legais, vez que se trata de informação relevante que permitirá o correto e necessário entendimento dos participantes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pinhais, 08 de junho de 2022.

Leila Lara Santos

PERKONS S.A.
CNPJ: 82.646.332/0001-02
LEILA LARA DOS SANTOS
RG nº 6.409.184-0 SSP/PR
CPF nº 921.824.709-30
PROCURADORA



4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0958-P	083	
COD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	2470/21	

Procuração bastante que faz: **PERKONS S/A e REGIS EIDI NISHIMOTO**, em favor de: **LEILA LARA DOS SANTOS**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em cartório, perante mim, Empregado Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceram, como outorgantes: **PERKONS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Inajá nº 366 - Bairro Centro, na cidade de Pinhais/PR - CEP: 83.324-050, inscrita no CNPJ sob nº 82.646.332/0001-02, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41300020728, neste ato representado por seu Diretor: **REGIS EIDI NISHIMOTO**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 23/02/1979, natural de Curitiba/PR, filho de Tomaz Tokuhiti Nishimoto e de Maria Fuquico Uchida Nishimoto, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.111.376-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.912.739-40, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 227 - Apartamento nº 901, Cabral, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.035-090, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "regis@perkons.com" e contato telefônico "(41) 3544-3232", em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **06/01/2022**, que foram apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº **19**, em pasta própria nº **229-CS**; e **REGIS EIDI NISHIMOTO**, já qualificado, como outorgante pessoa física. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procuradora: **LEILA LARA DOS SANTOS**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, nascida em data de 15/04/1976, natural de Curitiba/PR, filha de Joaquim Lara dos Santos e de Paulina Selusnhaski de Lara, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.409.184-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 921.824.709-30, residente e domiciliada na Rua Sebastião Stancki da Luz Junior nº 700, Prive Bois de Boulogne, na cidade de Pinhais - Estado do Paraná - CEP: 83.330-360, possuidora do endereço eletrônico de e-mail: "leila.santos@perkons.com" e contato telefônico: "41 3544-3241"; a quem confere **os seguintes PODERES: no território nacional**, sempre na esfera administrativa e em nome da empresa Outorgante, assinar e requerer informações, memorandos, ofícios, certidões negativas e outros expedientes, representando a Outorgante perante quaisquer órgãos e/ou entidade da administração pública direta e/ou indireta, bem como quaisquer dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de qualquer das esferas, seja federal, estadual, municipal ou distrito federal, inclusive junto à empresas públicas, de economia mista, autarquias, e em especial junto à Receita Federal e Estadual, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), fundações ou outros entes estatais ou para-estatais; Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselhos Regionais de Administração, em todos os estados da Federação; Conselho Federal de Engenharia, Departamentos de Estradas de Rodagem (DER); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - (DNIT); Departamentos

1cd5-ce06-0363-d797
d44e-8dc8-74b5-3ba5
www.4tabnotas.com.br



Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código X3G5S-

9SCUX-VR95V-F9R8D





Estaduais de Trânsito (DETRAN); Prefeituras Municipais, Institutos Estaduais de Pesos e Medidas (IPEM); Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), podendo ademais, requisitar e/ou adquirir editais de licitação, efetuar cauções, depósitos em garantias de propostas: participar e representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação realizadas que sejam de seu interesse durante todas as fases e atos necessários e cabíveis, até mesmo após suas homologações; retirar documentação de instrução licitatório, projetos básico e executivos, demais dados e elementos que instruem atos convocatórios de licitações; subscrever e apresentar declarações, cartas ofícios, expedientes ou demais termos ou documentos necessários em procedimentos licitatórios de qualquer modalidade, em especial à documentação básica preliminar relativa à fase de habilitação jurídico - fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico - financeira, bem como no que se refere à apresentação de proposta técnica, proposta comercial ou proposta de preços; participar e representar a Outorgante em licitações realizadas que sejam de seu interesse durante todas as fases e atos necessários e cabíveis, até mesmo após suas homologações e adjudicações para assinatura de seus consequentes contratos, podendo exercer todos os poderes requeridos para tais, ou seja, assinar papéis, documentos, formulários, guias, impugnar editais e documentações apresentadas por terceiros; formular ofertas e lances de preços, rubricar documentos em processos licitatórios, assinar compromissos e termos de constituição de consórcios de empresa, defender os interesses e direitos da representada, acordar e discordar, recorrer, obstar, desistir, renunciar, compor, transigir, tratar e distratar; e ainda, representar o outorgante **REGIS EIDI NISHIMOTO**, na qualidade de pessoa física, conferindo poderes tão somente para representação perante agências de correios, podendo apresentar correspondências; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. O presente instrumento é **válido por 01 (um) ano, a contar desta data. (Lavrada sob minuta apresentada)**. Emitida a Guia de Funrejus sob nº **14000000007680037-2**, no valor de **R\$ 24,26** (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), recolhido em data de **10/01/2022**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Protocolado nesta data sob nº 00075/2022. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, (SINAL PÚBLICO), ESCREVENTE, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, Tabelião, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 97,08 = 394,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 1,60). ISSQN (R\$ 3,88). FUNDEP (R\$ 4,85). FUNREJUS (R\$ 24,26). VRC (1 VRC = R\$ 0,193). (a.a.) REGIS EIDI NISHIMOTO, REGIS EIDI NISHIMOTO. Nada mais. Traslada em



4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0958-P	084	
COD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	2470/21	

seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN

SELO DIGITAL

F386X.8Wqt2.rqWYe-HePkm.OrtGX

Consulte em:
selo.funarpen.com.br



Assinado digitalmente por:
RENATO JEFERSON BOLZANI
CPF: 006.784.389-19
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 11/01/2022 16:07:58 -03:00



1cd5-ce06-0363-d797
d44e-8dc8-74b5-3ba5
www.4tabnotas.com.br



Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código X3G5S-9SCUX-VR95V-F9R8D





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3G5S-9SCUX-VR95V-F9R8D

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 11/01/2022 16:07

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/X3G5S-9SCUX-VR95V-F9R8D>